



TROFÉU PERÍCIA/SLALOM FPAK/INATEL 2017

REGULAMENTO ANEXO 1

Aprovado em 20/03/2017



Atualizado em 07/07/2017

Art.1 – ORGANIZAÇÃO - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL Titular do alvará nº 57 organiza uma manifestação desportiva denominada Troféu Perícia/Slalom FPAK/INATEL 2017 em colaboração com a FPAK e INATEL, o qual se rege pelo Código Desportivo Internacional e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e pelo presente Regulamento.

1.1 – Os eventuais casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora, que submeterá tais decisões a ratificação pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

1.2 – O Presente regulamento foi aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em 20/03/2016

Art. 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria Nº 5 – 1º Esq.

2845-054 Cruz de Pau, Amora

Tel: 93 955 26 75 – 93 407 33 56

ORLANDO TOMÁS

OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS

LEANDRO MOREIRA

MANUEL DE SOUSA

Art. 3 - CALENDÁRIO

ALTER DO CHÃO/CASTELO DE VIDE
CHAMUSCA
LABRUGEIRA
PEGO
VILA CHÃ DE OURIQUE
ARRUDA DOS VINHOS

• De acordo Calendário Desportivo Nacional



AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

Art. 4 – Ao Troféu Perícia/Slalom FPAK/INATEL 2017, são admitidas todas as viaturas ligeiras, com carroçaria inteira independentemente da sua cilindrada, divididas em 3 (três) grupos. É proibida janela na porta.

4.1- GRUPO A – Todas as Viaturas Clássicas fabricados até 31-12-1991

4.2 - GRUPO B – Todas as Viaturas Originais fabricados após 01-01-1992

4.3 – GRUPO C – Todas as Viaturas Clássicas e Originais com motor ou cilindrada diferente do Livreite.

TAXAS DE INSCRIÇÃO

Art. 5 - Para participar no Troféu Perícia/Slalom FPAK/INATEL 2017 não haverá Taxa de inscrição, apenas serão cobradas Taxas de inscrição em cada uma das provas que compõem o troféu a decidir pelo organizador.

5.1 - A Taxa de inscrição para cada prova, é decidida pelo organizador em cada prova.

5.2 - A Comissão Organizadora, reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art. 6 – CONCORRENTES ADMITIDOS – BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - Em cada prova, serão admitidos Concorrentes / Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

6.1.1 – Para pontuar para o Troféu o concorrente / condutor tem de ser titular de Licença Desportiva NACIONAL D ou superior válida à data da prova.

6.2 – A organização aconselha todos os participantes a obterem licença desportiva na FPAK.

6.2.1 – Durante a prova, é autorizado o Piloto ser acompanhado desde que o acompanhante tenha mais de 16 anos e seja detentor de licença LAZER AUTO.

6.3 – Na verificação documental deverão ser exibidos o livreite e Título de Registo de propriedade ou documento único do veículo ou documento equivalente.

6.4 - Um Piloto pode participar nos três Grupos.

6.5 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

6.6 - Todos os automóveis deverão ostentar desde o início até ao fim da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Art. 7 – PNEUS - São Proibidos PNEUS SLICKS.

7.1 – JANTES – As medidas das jantes são livres.

Art. 8 – PONTUAÇÕES - Em cada competição o Condutor obterá os seguintes Pontos, de acordo com o lugar que obtenha na classificação.

8.1 - CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º	25 Pontos	6º	18 Pontos	11º	13Ponto	16º	8 Pontos
2º	23 “	7º	17 “	12º	12 “	17º	7 “
3º	21 “	8º	16 “	13º	11 “	18º	6
4º	20 “	9º	15 “	14º	10 “	19º	5
5º	19 “	10º	14 “	15º	9 “	20º	4
Restantes 3 Pontos							



8.2 – CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO

1º	15 Pontos	6º	10 Pontos	11º	5 Pontos
2º	14 “	7º	9 “	12º	4 “
3º	13 “	8º	8 “	13º	3 “
4º	12 “	9º	7 “	14º	2 “
5º	11 “	10º	6 “	Restantes 1 Ponto	

Art. 9 - CLASSIFICAÇÕES - Para elaboração da classificação final de cada piloto, contam todas as provas a realizar menos 1 (uma – o pior resultado). Tendo em conta o disposto no art..8º do presente regulamento.

9.1 – Nas Provas a realizar em dois dias (no mesmo local ou em locais diferentes) serão atribuídos 5 pontos, aos Pilotos que participem nos dois dias.

Art. 10 - FORMA DE DESEMPATE - No caso de 2 ou mais Pilotos terminarem, com idêntico número de pontos, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter participado no maior número de provas,
- b) Ter maior número de primeiros lugares, considerando a totalidade das provas.
- c) Ter maior pontuação no somatório de todas as provas.

Art. 11 – EXCLUSÕES - Será excluído qualquer Piloto que efetue falsas declarações na inscrição de cada prova em que participe, que cause distúrbios na prova ou no parque ou ainda que desrespeite qualquer elemento da Organização.

Art. 12 - PRÉMIOS FINAIS – Será distinguido pela FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting o Vencedor absoluto.

Art. 13 - CASOS OMISSOS - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

RECLAMAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Art. 14 - RECLAMAÇÕES E MODIFICAÇÕES - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

14.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK e no topo do texto surgirá a menção.

Atualizado em xx-xx-2017

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
Art.3 - 07-07	Actualizado				

07-07	Art. 3 - CALENDÁRIO	
	ALTER DO CHÃO/CASTELO DE VIDE	
	CHAMUSCA	
	LABRUGEIRA	
	PEGO	
	VILA CHÃ DE OURIQUE	
	SEIXAL	